

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 092/2023, de 02 de Maio de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP n° 001/2021, de 07 de Maio de 2021, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório Juliana Michelle Rosales Nogueira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n° 7.564.776-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF N° 062.821.479-05, para exercer o cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na função de **Servente**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, das Leis Municipais n° 2.197, de 01/04/2020 e Lei n° 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal n° 306/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (02/05/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal